Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
49967
Carimbado Eletronicamente

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 0029741-24.2016.8.19.0001

Autor: ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ABENGOA CONCESSÕES BRASIL HOLDING S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e ABENGOA GREENFIELD BRASIL HOLDING S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Relatório Mensal – Julho/2018

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, nomeada Administradora Judicial, representada pelo sócio **JOÃO RICARDO UCHÔA VIANA**, economista, inscrito no CORECON/RJ 17.382, nos autos da recuperação judicial de **ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA.**, **ABENGOA CONCESSÕES BRASIL HOLDING S/A** e **ABENGOA GREENFIELD BRASIL HOLDING S/A**, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS,** referente aos números do mês de **julho de 2018**, nos seguintes termos:

Este relatório tem como objetivo atualizar as atividades do devedor, acrescentando informações aos outros relatórios já publicados.

TJRJ CAP EMP05 201805772262 07/08/18 15:24:12138560 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
49968
Carimbado Eletronicamente

Sumário

1. Comentários iniciais 3
1.1 Plano de recuperação judicial 3
1.1 Atualização dos dados bancários 3
2. Recuperandas 4
2.1 Projetos Brownfield 4
2.2 Projetos Greenfield 4
2.3 Hospital de Manaus 5
3. Indicadores econômicos e financeiros – Hospital de Manaus 6
3.1 Liquidez Corrente 6
3.2 Liquidez Geral 6
3.3 Endividamento 7
4. Atendimento aos Credores 7

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
49969
Carimbado Eletronicamente

1. Comentários iniciais

1.1 Plano de recuperação judicial

Até o presente momento, com a entrada de parte dos recursos da alienação das linhas de transmissão em funcionamento, os credores que enviaram o formulário de pagamento com os dados atualizados já receberam as respectivas quantias:

Classe I – 100% dos créditos

Classe II – os créditos foram transferidos juntos com as linhas de transmissão

Classe III – parcela fixa de até R$ 65.000,00

Classe IV – parcela fixa de até R$ 19.000,00

Lembrando que o saldo remanescente dos 80% já quitados da alienação das linhas de transmissão em funcionamento também foram divididos pró rata entre os credores, de acordo com o plano de recuperação judicial.

Nos próximos 90 dias, a companhia deverá receber o saldo de 20% desta alienação, que será distribuído proporcionalmente entre os credores relacionados.

Na data de 18 de julho de 2018, os credores se reuniram para decidir a forma de pagamento referente a “controvérsia Abencor”. Na Assembleia Geral de Credores, a “opção padrão” foi escolhida pelos credores presentes.

1.1 Atualização dos dados bancários

O formulário deverá ser preenchido e subscrito pelo próprio credor ou seu representante legal, devendo este último anexar, além do formulário, os documentos que demonstrem poderes de representação.

Após preenchido, o formulário deverá ser encaminhado por correio à Abengoa, no endereço indicado no próprio formulário ou enviar a documentação para o seguinte endereço eletrônico: **formulariopagamento@abengoa.com** .

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
49970
Carimbado Eletronicamente

Importante salientar que os pagamentos só podem, e serão apenas feitos, mediante o envio do formulário preenchido para a empresa. É imprescindível que o envio seja feito da maneira mais célere possível.

Este formulário também pode ser encontrado na website desta administradora judicial, www.k2onsultoria.com/abengoa, junto com as devidas instruções, no Informe nº 020/2017 do Administrador Judicial (15/12/2017).

2. Recuperandas

Com a alienação das linhas de transmissão em funcionamento, as Recuperandas vêm operando com uma estrutura mínima na busca de manter um bom andamento do processo de recuperação judicial.

Companhia	Caixa e Bancos
CONCESSÕES	R$ 798.641,67
CONSTRUÇÃO	R$ 1.515.813,63
GREENFIELD	R$ 0,00

Tabela 1

2.1 Projetos Brownfield

Com a transferência de propriedade dos projetos Brownfield (ATE IV, ATE V, ATE VI, ATE VII, ATE VIII, Norte Brasil e Manaus Transmissora) para o novo adquirente, que os arrematou no leilão ocorrido em dezembro de 2017, este Administrador Judicial comunica que não mais reportará análises dos mesmos nos relatórios mensais de atividades.

2.2 Projetos Greenfield

Os projetos Greenfield – os quais ainda não estão em funcionamento – encontram-se paralisados desde o final de 2015. Os 9 (nove) projetos (ATE's) Greenfield, encontram-se em diferentes estágios de obra, e hoje, basicamente, os custos relacionados aos mesmos são os de vigilância e manutenção dos locais, a fim de se evitar acidentes e maior degradação dos equipamentos.

O futuro dos projetos Greenfield e seus ativos ainda está indefinido.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
49971
Carimbado Eletronicamente

2.3 Hospital de Manaus

Dentre os ativos das Recuperandas previstos para serem alienados de acordo com o Plano de Recuperação, está o Hospital de Manaus, o qual a partir deste momento incluímos em nossas análises.

O Hospital da Zona Norte de Manaus é originário de uma Parceria Público-Privada (PPP) com o Governo do Amazonas, cujas responsabilidades incluíam a (i) construção e fornecimento de equipamentos médicos e (ii) operação & manutenção dos serviços não-médicos. A Abengoa Concessões Brasil Holding detém 60% da participação no empreendimento.



Entrada Principal


Sala de Emergência


UTI


Recepção e Sala de Espera


Acomodação


Pátio-Piscina Terapia

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
49972
Carimbado Eletronicamente



Sala de Recuperação



Tomografia



Centro Cirúrgico 01



Sala de Litotripsia



Ressonância



Centro de Esterilização

3. Indicadores econômicos e financeiros – Hospital de Manaus

3.1 Liquidez Corrente

A Liquidez Corrente consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Companhia tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes ou imediatas:

- Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

3.2 Liquidez Geral

Saindo do cenário do curto prazo, a Liquidez Geral é calculada com a relação entre a soma do Ativo Circulante e o Realizável a longo prazo com a soma do Passivo Circulante e o Exigível em longo prazo. O índice representa a capacidade da entidade em honrar com seus deveres e obrigações naquele momento:

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
49973
Carimbado Eletronicamente

- Maior que 1 (maior que 100%): Resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres com folga.
- Se igual a 1: Resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1 (menor que 100%): A companhia não tem capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, caso liquidada neste momento.

3.3 Endividamento

Este índice indica o grau de endividamento da companhia e aponta a política de obtenção de recursos que está sendo adotada. Isto é, a origem do seu financiamento, se é capital próprio (Patrimônio Líquido) ou de terceiros (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo).

O padrão é que este índice se mostre entre 0 e 100%, onde quanto maior o índice, maior o endividamento. Para o mercado, é de praxe se usar a seguinte interpretação:

- Entre 0 e 0,7: Índice considerado aceitável.
- Acima de 0,7: Índice considerado preocupante, por sugerir uma dependência de recursos de terceiros.
- Acima de 1: Além de preocupante, o índice evidencia que a empresa tem dívidas maiores que os ativos.

Empresa	Liquidez Corrente	Liquidez Geral	Endividamento
Hospital Manaus	0,44	1,38	0,73

4. Atendimento aos Credores

Esta Administradora permanece no atendimento diário aos credores, seja por telefone, e-mail, correio ou pessoalmente, sendo-lhes respondidas globalmente dúvidas concernentes aos seus créditos ou ao processo de recuperação judicial.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
49974
Carimbado Eletronicamente

Cabe ressaltar que todos os credores são atendidos igualmente, sem qualquer distinção por seu crédito ou categoria.

Atenciosamente,

K2 Consultoria Econômica

João Ricardo Uchôa Viana
Administrador Judicial

Henrique Santos Viana
Economista